



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_secon@tre-se.jus.br (79) 3209-8727

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 4/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, E ALERTA SERVICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE - a União, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe**, com sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, Lote 7, Variante 2, Aracaju - SE, CEP 49.081-000, CNPJ 06.015.356/0001-85, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Presidente, **Desembargador Diógenes Barreto**.

CONTRATADA - Alerta Servicos Ltda., CNPJ 04.427.309/0001-13, estabelecida na rua Estelita Cruz, 209 - Alto Branco, CEP 58.401-470, Campina Grande - PB, representada por sua sócia, Senhora **Cristiane de Souza Ramos**, Cédula de Identidade **598** SSP/PB, CPF ***.577.974-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Celebram entre si o presente **Termo Aditivo** ao **Contrato 4/2024** - Processo SEI 0001652-35.2025.6.25.8000, de acordo com a Lei 14.133/2021 e mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Repactuar, com efeitos financeiros a partir de 1 de janeiro de 2025, em razão das modificações promovidas pela Convenção Coletiva de Trabalho SE000033/2025.

1.1.1. salário normativo - **R\$ 2.547,63** - assistente administrativo I;

1.1.2. salário normativo - **R\$ 1.692,35** - auxiliar administrativo;

1.1.3. benefício ao trabalhador - valor mensal de **R\$ 18,00**;

1.1.4. assistência social familiar - valor mensal de **R\$ 6,45**.

1.2. Reajustar o preço dos insumos - uniforme e EPI em 4,873010%, com efeitos financeiros a partir de 22 de dezembro de 2024.

1.3 Revisar o PIS e COFINS, os quais passam a ser de - PIS 0,39% - COFINS 1,80%, o SAT/RAT ajustado que passa a ser de 2,2986%, todos a partir de Janeiro de 2025.

1.4 Revisar o aviso prévio trabalhado que passa a ser de 0,194%, a partir de 15/4/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Em razão das alterações indicadas na cláusula primeira deste Instrumento, os itens 5.1 e 5.1.1 da cláusula quinta do Contrato 4/2024, vigorarão com as seguintes redações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 O valor total deste contrato é de **R\$ 400.799,86** (quatrocentos mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), a seguir discriminado:

5.1.1 Mão de obra: Preço mensal, conforme detalhado na tabela a seguir, de:

5.1.1.1 R\$ 11.363,58 (onze mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), para o período de 15 de abril a 21 de dezembro de 2024;

5.1.1.2 R\$ 11.366,78 (onze mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos) , para o período de 22 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

5.1.1.3 R\$ 11.814,81 (onze mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos), para o período de 1º de janeiro de 2025 a 14 de abril de 2025;

5.1.1.4 R\$ 11.614,36 (onze mil seiscentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), para o período de 15 de abril de 2025 a 3 de março de 2027;

| MÃO DE OBRA - CATEGORIA | QUANTIDADE DE POSTOS | PREÇO MENSAL POR POSTO | PREÇO TOTAL |
|---|----------------------|------------------------|-----------------------|
| Assistente Administrativo I (Item 3 da ARP) de 15/4 a 21/12/2024 Posto de trabalho fixo # Jornada de 30 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE. | 2 | R\$ 4.084,52 | R\$ 67.258,42 |
| Assistente Administrativo I (Item 3 da ARP) de 22/12 a 31/12/2024 Posto de trabalho fixo # Jornada de 30 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE. | 2 | R\$ 4.085,39 | R\$ 2.451,24 |
| Assistente Administrativo I (Item 3 da ARP) de 1/1/2025 a 14/4/2025 Posto de trabalho fixo # Jornada de 30 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE. | 2 | R\$ 4.378,22 | R\$ 30.355,66 |
| Assistente Administrativo I (Item 3 da ARP) de 15/4/2025 a 3/3/2027 Posto de trabalho fixo # Jornada de 30 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE. | 2 | R\$ 4.303,15 | R\$ 194.789,26 |

| | | | |
|---|---|---------------------|-----------------------|
| Auxiliar Administrativo (Item 6 da ARP) - de 15/4 a 21/12/2024 Posto de trabalho fixo # Jornada de 44 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE. | 1 | R\$ 3.194,54 | R\$ 26.301,71 |
| Auxiliar Administrativo (Item 6 da ARP) - de 22/12 a 31/12/2024 Posto de trabalho fixo # Jornada de 44 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE. | 1 | R\$ 3.196,00 | R\$ 958,80 |
| Auxiliar Administrativo (Item 6 da ARP) - de 1/1/2025 a 14/4/2025 Posto de trabalho fixo # Jornada de 30 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE. | 1 | R\$ 3.058,37 | R\$ 10.602,35 |
| Auxiliar Administrativo (Item 6 da ARP) - de 15/4/2025 a 3/3/2027 Posto de trabalho fixo # Jornada de 30 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE. | 1 | R\$ 3.008,06 | R\$ 68.082,42 |
| Custo total com a mão de obra | | | R\$ 400.799,86 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente Termo Aditivo tem início a partir da data de sua assinatura, com efeitos financeiros indicados na cláusula primeira deste Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original e no Segundo Termo Aditivo, no que não forem contraditórias.

Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente pelos representantes das partes.

Desembargador Diógenes Barreto

Cristiane de Souza Ramos

Alerta Servicos Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DE SOUZA RAMOS**, Usuário Externo, em 08/10/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO**, Presidente, em 09/10/2025, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1747221** e o código CRC **F2F0249D**.

0001652-35.2025.6.25.8000

1747221v49